

## **INDICAÇÃO Nº362/13**

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, adote ele as providências junto aos setores competentes da Municipalidade, no sentido de ser realizado um estudo sobre a possibilidade das novas construções a serem realizadas no Município se utilizarem de rede de distribuição de energia elétrica e de telefonia subterrânea.

### **Justificativa**

A presença das redes de distribuição de energia elétrica e de telefonia convencionais contribuem para a problemática da arborização das cidades e requerem grande preocupação com sua segurança perante à população.

Quando existem fios e árvores juntos, o meio ambiente e a estética da cidade é que sofrem, tendo em vista que são as árvores que são cortadas, afetando o meio ambiente e a estética da cidade.

Com as redes de distribuição de energia elétrica e de telefonia subterrânea, já utilizada em diversas cidades brasileiras, a necessidade de manutenção corretiva é quase nula, as ocorrências de acidentes são escassas, e as interferências por presença das árvores, praticamente não existem, o que também contribui para a preservação do meio ambiente.

Outro fator relevante é com relação à estética da cidade, pois que toda a rede de distribuição não ficará exposta, evitando um emaranhado de fios e equipamentos que se apresentam com aspecto de desordem, de sujeira e de insegurança.

A medida visa, inicialmente, incidir sobre todas as novas construções.

Sala das Sessões, 09 Outubro de 2013.

Cesar Romero Pontes Brito  
Vereador